



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI Nº /2023

Institui o Programa Ditadura Nunca Mais,
Democracia para Sempre.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º O Programa Ditadura Nunca Mais, Democracia para Sempre, objetiva proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino e suas respectivas famílias, a distribuição gratuita de livros, vídeos, áudio visuais e outras ferramentas que tratem de educação para democracia.

Art. 2º São diretrizes para a implementação do Programa:

I – a distribuição de livros, vídeos, áudio visuais e outras ferramentas sobre Democracia como regime político fundado na soberania popular e no respeito integral aos direitos humanos;

II - a distribuição de livros, vídeos, áudio visuais e outras ferramentas sobre processos históricos das derrotas do nazismo, fascismo e crimes cometidos por agentes da ditadura militar que perdurou no Brasil de 1964 a 1985;

III – a formação dos alunos integrantes da rede municipal de ensino com objetivo de desenvolver potencialidades de conhecimento, de julgamento e de escolha para viver conscientemente em sociedade e na democracia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Art. 3º São ações do Programa:

I – utilização das unidades educacionais do Município com espaço social, acadêmico e cultural para favorecer o intercâmbio de valores democráticos de respeito às leis e aos bens públicos;

II – oferta de cursos e palestras sobre cidadania e democracia;

III - Promoção de atividades de participação democrática de coletivos de educadores, pais, alunos e comunidade de forma a desenvolver atividades de maior envolvimento de todos com compromissos de debate e deliberações sobre a escola.

Art. 4º A implementação e gestão do Programa será feita por um Conselho Gestor constituído de 6 (seis) membros, nomeados pelo Secretário Municipal de Educação, com mandato de 2 anos, com a seguinte composição:

I – dois representantes da Secretaria Municipal de Educação designados pelo Secretário Municipal de Educação;

II - dois representantes do corpo docente com formação em história, ciência política ou sociologia, escolhidos pelas entidades de classe reunidas em plenária constituída para este fim;

III - 2 representantes da sociedade civil notadamente com atuação em direitos humanos, designados pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º As funções dos membros do Conselho Gestor não serão remunerados, sendo seu exercício considerado relevante para a população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias e termos de cooperação com universidades públicas e privadas com objetivo de proporcionar material necessário ao objeto do Programa.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

Arselino Tatto

Vereador - PT

SRM/PD/srm

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Arselino Tatto****JUSTIFICATIVA**

"Ao ódio responderemos com amor, à mentira com a verdade, ao terror e violência com a lei. Antes, dizíamos ditadura nunca mais. Hoje, devemos dizer: democracia para sempre!"

(Luiz Inácio Lula da Silva – discurso de posse – 01 de janeiro de 2023)

O fim da ditadura militar instituída pelo golpe de 1964 e o processo de redemocratização subsequente com a promulgação da Constituição de 1988 indicavam que a democracia estava consolidada em nosso país. Contudo, o golpe de 2016 com a retirada do poder de Dilma Rousseff e a eleição de Jair Bolsonaro ameaçaram a democracia brasileira em processo de construção.

De fato, os últimos anos foram marcados pela violência política, pela promoção de ideias autoritárias, crescimento da desigualdade e da insegurança alimentar, povos indígenas dizimados, garimpo solto sem limites envenenando os rios e enriquecendo os poderosos, escolas militarizadas, universidades reduzidas ao ensino técnico e classe média cada vez mais pobre e os pobres cada vez mais miseráveis.

Acrescente-se ainda que estudo de Adriana Dias, Pesquisadora em Antropologia da Unicamp aponta que há 530 (quinhentos e trinta) núcleos de nazistas no Brasil, sendo que de 2019 a 2021, houve um aumento de 270,6 % nesses grupos. Dessa forma, o discurso de ódio e intolerância se tornou cada vez mais perigoso. Machismo, xenofobia,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Arselino Tatto**

antissemitismo, ódio aos negros e população LGBTQIA+ são as pautas desses núcleos que praticam violência e disseminam suas ideias nas redes sociais.

Assim sendo, o nazismo, o fascismo, as ditaduras, movimentos de extrema direita que tanto mal causaram ao mundo e ao Brasil e que pareciam relegados ao porão da história, voltam a crescer e afetar a democracia.

Este processo culminou com a tentativa de golpe de 08 de janeiro de 2023 por terroristas bolsonaristas que invadiram as sedes dos três poderes da República com atos de selvageria explícitos. Os vândalos quebraram e saquearam os prédios públicos do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto. O objetivo era criar o caos para justificar uma intervenção e subsequente golpe militar.

Diante dessa realidade ações de fortalecimento das instituições democráticas são urgentes e necessárias. Investimentos em educação para o exercício da cidadania com formação de valores republicanos e democráticos devem ser prioridades em todos os setores da administração pública e na sociedade civil.

O presente projeto de lei objetiva instituir o Programa Ditadura Nunca Mais, Democracia para Sempre e proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino e suas respectivas famílias, a distribuição gratuita de livros, vídeos, áudio visuais e outras ferramentas que tratem de educação para democracia.

São diretrizes para a implementação do Programa: a distribuição de livros, vídeos, áudio visuais e outras ferramentas sobre Democracia como regime político fundado na soberania popular e no respeito integral aos direitos humanos e sobre processos históricos das derrotas do nazismo, fascismo e crimes cometidos por agentes

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar – sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: www.arselino-tatto.com.br/ e-mail:
secretaria.tatto@ig.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Arselino Tatto**

da ditadura militar que perdurou no Brasil de 1964 a 1985. E por fim, a formação dos alunos integrantes da rede municipal de ensino com objetivo de desenvolver potencialidades de conhecimento, de julgamento e de escolha para viver conscientemente em sociedade e na democracia.

O Programa também prevê ações de utilização das unidades educacionais do Município com espaço social, acadêmico e cultural para favorecer o intercâmbio de valores democráticos de respeito às leis e aos bens públicos; oferta de cursos e palestras sobre cidadania e democracia e promoção de atividades de participação democrática de coletivos de educadores, pais, alunos e comunidade de forma a desenvolver atividades de maior envolvimento de todos com compromissos de debate e deliberações sobre a escola.

Sua implementação será feita através de um Conselho Gestor composto por representantes das áreas necessárias para a consecução dos seus objetivos.

Este é mais um importante instrumento de construção da democracia em nossa Cidade.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.